

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Município de Sítio d'Abadia — Estado de Goiás
Processo Administrativo nº: 690/2026

Em atendimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECLARO, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do Município de Sítio d'Abadia — GO, que a despesa decorrente da futura e eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos, elétricos, ferragens, madeiras, ferramentas, insumos para manutenção predial, urbanização, jardinagem e demais itens correlatos**, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, Órgãos e Fundos de Gestão do Município de Sítio d'Abadia — GO, a ser realizada mediante Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços — SRP, possui:

I — adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual — LOA vigente;

II — compatibilidade com o Plano Plurianual — PPA;

III — conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO;

IV — previsão de execução mediante dotações próprias das Secretarias Municipais demandantes, observados os limites legais de empenho e movimentação financeira.

Declaro ainda que a execução das futuras contratações observará os princípios da responsabilidade fiscal, economicidade e planejamento administrativo, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro vigente.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, firmo a presente declaração.

Sítio d' Abadia-GO, 25 de Fevereiro de 2026.

GRIMALDO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças